



Embrapa Trigo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

A **Chefia Adjunta de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela [Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024](#), considerando também o Ato de Designação que lhe atribui o exercício da função e após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no [Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa \(Norma 037.011.003.001\)](#), **AUTORIZA** a presente Dispensa de Licitação.

1) Processo:	21205.000298/2026-79
2) Dispensa nº	90004/2026
3) Pedido:	Documento de Formalização de Demanda SEI nº 13334777
4) Objeto:	Aquisição de um tanque de combustível para abastecer o motor do gerador de energia elétrica.
5) Contratado:	INFINITY NEGOCIOS LTDA
6) CNPJ/CPF nº:	48.921.687/0001-24
7) Valor Global da Contratação:	R\$ 2.380,00
8) Razão da Escolha do Fornecedor / Prestador de Serviço:	Fornecedor apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo às condições de habilitação e às especificações do objeto.
9) Justificativa do preço:	Proposta mais vantajosa para a Administração, conforme demonstrado no Relatório Dispensa Eletrônica nº 90004/2026 (13412968)
10) Fundamentação Legal:	(☒) Aquisição ou contratação de produtos em razão do valor Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e Art. 101 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) (☐) Aquisição ou contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) Art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso XIV, artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021
11) Razões da Contratação Direta:	(☒) Contratação dentro dos limites legais previsto no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e Art. 101 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) (☐) Aquisição ou contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (P&D), conforme Art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Decreto nº 9.283, de 047 de fevereiro de 2018, Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso XIV, artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021
12) Parecer Jurídico:	(☒) Parecer Jurídico Referencial 93 (10420707) - Aquisição ou contratação de produtos em razão do valor (☐) Parecer Jurídico Referencial 99 (10752991) - Aquisição ou contratação de produtos para P&D (☐) Outro:
13) Instrumento Contratual:	(☒) Autorização de Fornecimento (AF) (☐) Autorização de Serviço (AS) (☐) Contrato (☐) Nota de Empenho
14) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:	De acordo com o Documento de Formalização de Demanda SEI nº 13334777, a presente aquisição visa a substituição do tanque de combustível do Grupo Gerador de Energia (Patrimônio nº 8010141), cujo componente original (com 30 anos de uso) apresenta corrosão e perfurações, impossibilitando o uso. A despesa classifica-se como Custeio (ND 33903025) por configurar reposição de componente essencial para a funcionalidade de um bem principal já existente no ativo imobilizado da Embrapa Trigo. O item não possui autonomia operacional isolada, sendo um acessório indispensável para a manutenção corretiva do sistema de emergência da Unidade.
15) Justificativa para não realização de Dispensa Eletrônica:	(☐) Nos termos do Memorando-Circular nº 9/2021-SGE/CPU (Documento SEI nº 5785199), justificamos a não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica para a presente contratação devido a singularidade do objeto, discriminado no Documento de Formalização de Demanda SEI nº (☒) Não se aplica (Relatório Dispensa Eletrônica nº 90004/2026 (13412968)).

[assinado eletronicamente]

ARMINDA LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO D'AVILA
Chefe Adjunta de Administração
Embrapa Trigo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A **Chefia-Geral** da Embrapa Trigo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela [Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024](#), considerando também o Ato de Designação que me foi conferido, com fundamento na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e na [Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa](#), resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação da empresa acima identificada para o fornecimento ou prestação do objeto especificado, nos termos do processo administrativo devidamente instruído.

[assinado eletronicamente]

JORGE LEMAINSKI
Chefe-Geral
Embrapa Trigo



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Luciana dos Santos Ribeiro D' Avila, Chefe-Adjunto**, em 09/04/2026, às 17:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13416508** e o código CRC **165C1950**.